



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 22/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo Número 6.202/94-94 - MÁXIMO BORGÓ FILHO,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 18, item XIII e o Artigo 139 do Estatuto da UFES;

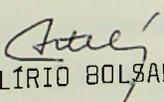
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação do Plenário da Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 1994,

R E S O L V E:

Autorizar a Concessão do Título de "PROFESSOR EMÉRITO" ao Professor MÁXIMO BORGÓ FILHO.

SALA DAS SESSOES, 25 DE OUTUBRO DE 1994


ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDENCIA